



Dom Walmor Oliveira de Azevedo
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE

Prot. Prov 122/2021

PROVISÃO DE PÁROCO E REITOR

Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, no exercício de suas funções pastorais diante das necessidades da Igreja Local e o bem de seu povo e Convênio celebrado entre esta Igreja Particular e a **Congregação dos Sagrados Corações, SSCC**, assinado em **27/06/2017**, acolhe a indicação, por sua responsabilidade Canônica, do Superior Provincial, Pe. Osvânio Humberto Mariano, SSCC, nomeia o Revmo. **PADRE MARCUS VINÍCIUS MACIEL, SSCC, PÁROCO E REITOR, DO SANTUÁRIO ARQUIDIOCESANO DA SAÚDE E DA PAZ**, Bairro Padre Eustáquio, em Belo Horizonte - MG, na Forania São Francisco das Chagas, da Região Episcopal Nossa Senhora da Esperança, com todos os direitos e obrigações inerentes ao ofício, de acordo com os cânones 528-538 do Código de Direito Canônico e as Diretrizes da Arquidiocese.


Lembramos-te que, como Pároco, és o Pastor próprio da Paróquia que te é entregue, sob nossa Autoridade, em cujo ministério de Cristo és chamado a participar, a fim de exerceres em favor desta Comunidade o múnus de ensinar, santificar e governar, com a cooperação dos fiéis leigos, conforme o Cânon 519 do CDC.


Esta Provisão que se fundamenta nas determinações do Código de Direito Canônico, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e Diretrizes da Arquidiocese de Belo Horizonte é válida **enquanto houver necessidade Eclesial e Pastoral**.

Pela presente te declaramos nomeado em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.




Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte


Pe. Carlos Roberto Cremonezi
Chanceler da Arquidiocese

